

Administrador Hospitalar	AH-1	17	Especialista em Administração, Orçamento e Finanças Públicas - Nível I	79	Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido diploma de curso superior de graduação de Administração Pública ou de Empresas ou Analista em Informática ou Ciências Contábeis e Atuariais ou Ciências Econômicas ou Estatística, expedido por escola oficial ou oficializada, devidamente registrado no órgão competente.	
			a) Categoria 1		S-1	Enquadramento exigida a habilitação específica.
			b) Categoria 2		S-2	Enquadramento nos termos do § 1º do artigo 16, desta lei.
			c) Categoria 3		S-3	Enquadramento mediante progressão funcional, nos termos do artigo 16, dentre empregados públicos da Categoria 2, Nível I, com no mínimo 2 (dois) anos na Categoria.
			d) Categoria 4		S-4	Enquadramento mediante progressão funcional, nos termos do artigo 16, dentre empregados públicos da Categoria 3, Nível I, com no mínimo 2 (dois) anos na Categoria.
		e) Categoria 5	S-5	Enquadramento mediante progressão funcional, nos termos do artigo 16, dentre empregados públicos da Categoria 4, Nível I, com no mínimo 2 (dois) anos na Categoria.		
		Especialista em Administração, Orçamento e Finanças Públicas - Nível II	79	Mediante promoção, nos termos do artigo 18 desta lei.		
a) Categoria 1	S-6			Enquadramento por promoção dentre empregados públicos da Categoria 5, Nível I, com no mínimo 2 (dois) anos na Categoria, avaliação de desempenho e título de curso de especialização ou extensão universitária, reconhecido na forma da lei, ou créditos em atividades técnico-científicas ou em atividade de educação continuada realizadas ou referendadas pela Autarquia, todos correlacionados com a área de atuação, totalizando		